CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

PARECER: Projeto de Lei n° 64/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de mecanismo de captação, armazenamento e conservação para o reaproveitamento da água proveniente de aparelhos de ar condicionado no município de Pato Branco.

Autor: Ronalce Moacir Dalchiavan - PSD

Pretende o vereador, através do Projeto de Lei em análise, obrigar o Poder Executivo a instalar mecanismo de captação, armazenamento e conservação para o reaproveitamento da água proveniente de aparelhos de ar condicionado no município de Pato Branco, nas novas edificações públicas.

Embora ela não seja potável e por isso não possa ser bebida, o reaproveitamento tem outras possibilidades, além de ser simples e barato de fazer, colaborando com o desenvolvimento ecológico do planeta, ainda oferece economia para o município.

A coleta para usos diversos pode ser feita de duas formas: através do uso de baldes ou recipientes parecidos em instalações residenciais ou comerciais, ou então ser recolhida por meio de um sistema de drenagem projetado especialmente para a captação da água.

Por fim, considerando a legalidade do incluso projeto e atendendo o que preceitua o art. 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à regimental tramitação do mesmo.

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 24 de junho de 2020.

Fabrício Preis de Mello - PSD
Membro- Relator

Claudemir Zanco - PL
Membro

Ronalce Moacir Dalchiavan - PSD
Presidente

Rua Araribóia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1520
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorfabricio@patobranco.pr.leg.br